



## **REDESIGNAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA AS ELEIÇÕES, INCLUSIVE PARA FORMAÇÃO DE CHAPAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**CONSIDERANDO** o cumprimento da decisão liminar proferida pelo Dr. RICARDO TRUITE ALVES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Barretos/SP, nos autos do mandado de segurança nº 1006381-34.2024.8.26.0400, que suspendeu os efeitos de todos os atos praticados na AG do CODEVAR de 28/10/2024, bem como de outros que, porventura, tenham sido posteriormente praticados, nomeando e empossando o Dr. MARDQUEU SILVIO FRANÇA, na qualidade de Presidente Interino do CODEVAR a contar de 01/01/2025;

**CONSIDERANDO** o previsto no inciso I e II, do §1º do art. 35 do Estatuto Social do Codevar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redesignação da reunião originalmente marcada para o dia 24 de janeiro de 2025 às 15:00h, em razão de impedimento de grande parcela dos filiados em decorrência de compromissos político-administrativos de interesse de seus respectivos Municípios;

### **DECIDO:**

Tornar sem efeito a convocação para a reunião preparatória, agendada para o dia 24 de janeiro de 2025 às 15:00h, **redesignando-a para o dia 31 de janeiro de 2025 às 15:00 nos moldes do inciso I, §1º do art. 35 do Estatuto Social**, a ser realizada de forma híbrida (presencial – na sede do CODEVAR e/ou remota), mantendo-se inalterada a pauta da reunião cancelada:

1- Deliberação sobre as eleições, a serem realizadas por Assembleia Geral, no dia 14 de fevereiro de 2025 às 15:00h na sede da entidade.

2- Nomeação de Comissão Eleitoral para acompanhamento e fiscalização das eleições, visando trazer celeridade, transparência e lhanza ao pleito.

3- Formação da pauta da Assembleia Geral, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2025 às 15:00h na sede da entidade.

4- Formação das chapas que disputarão as eleições.

5- Outras deliberações.

CODEVAR – Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande.

Endereço: R. Trinta, 564 - Centro, Barretos - SP, 14780-120.

<http://www.codevar.sp.gov.br/noticias>



A presente convocação será publicada no site do CODEVAR – [www.codevar.sp.gov.br](http://www.codevar.sp.gov.br) – conforme exige o seu Estatuto.

Monte Azul Paulista, 16 de janeiro de 2025.

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA** – Presidente Interino.

CPF: 930.428.098-20

CODEVAR